



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 331/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2010/54001066-UEA,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 e Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento do Sr. Paulo Almeida da Silva, Professor Especialista Classe V – 40 horas, matrícula nº 143.404-7D, a fim de participar do estágio no Programa de Mestrado em Geografia Física, na Universidade de São Paulo, no período de 1/5/2011 a 30/6/2011.

II – DETERMINAR, a suspensão do vínculo do professor com a Administração, não computando para estágio probatório o tempo correspondente ao afastamento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 23/07/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.03.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS